



APROVADO
EM 04 / 10 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
José Carlos Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 057/2021

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.132 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar as demarcações de carga e descarga no âmbito do Município de Pereiro/CE, fixando locais específicos para que os transportes de cargas utilizem, de modo a organizar o trânsito da cidade, em especial impedindo que os grandes veículos ocupem espaços nas apertadas ruas do Centro da Cidade, fato que gera empecilhos ao trânsito local. A justificativa, como é de conhecimento de todos, nossas ruas principais são estreitas e com as constantes cargas e descargas efetuadas, acaba que o trânsito de pequenos veículos e de pedestres fica prejudicado, razão pela qual a medida visa ajustar essa disparidade.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 01 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo Marques De Lima

EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com